

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Aos

Cotistas do Alianza Trust Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Extraordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.737.771/0001-85 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia ("Ordem do dia"):

- (a) tendo em vista a situação de potencial conflito de interesses, nos termos da Instrução CVM 472, aprovar a aquisição indireta dos direitos aquisitivos de parte do imóvel localizado na Avenida dos Estados, S/N, Vila Metalúrgica, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, região metropolitana de São Paulo, com aproximadamente 36.740 m² de área de terreno ("Imóvel FEMSA"), por meio da aquisição da totalidade das quotas de uma sociedade limitada detida exclusivamente pelo **ALIANZA REAL ESTATE II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.169.716/0001-50, também gerido pela **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00 ("Gestora") e, conseqüentemente, autorizar a Administradora e a Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação.

Tendo em vista que a matéria constante da Ordem do Dia trata-se de operação entre fundos de investimento geridos pela Gestora, a aprovação de tal matéria dependerá da aprovação de cotistas reunidos na Assembleia

que representem, em primeira ou segunda convocação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo. Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, **até o dia 14 de setembro de 2021.**

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de "Eventos Fundos" no endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP.

Destacamos que os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no referido e-mail. Solicitamos aos Cotistas que receberam a presente Consulta Formal apenas na forma impressa e que desejem receber as próximas convocações para Assembleias Gerais de Cotistas e consultas formais por meio eletrônico, que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do artigo 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A Administradora optou pela realização desta Assembleia Geral Extraordinária de forma não presencial em decorrência dos desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de proteger os cotistas, seus colaboradores e a sociedade em geral.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail RI.FundosListados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia 21 de setembro de 2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,
administradora do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 16 de agosto de 2021 – Manifestação de Voto

Em resposta à Consulta Formal enviada em 16 de agosto de 2021 aos Cotistas do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.737.771/0001-85 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação à seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Tendo em vista a situação de potencial conflito de interesses, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, aprovar a aquisição indireta dos direitos aquisitivos de parte do imóvel localizado na Avenida dos Estados, S/N, Vila Metalúrgica, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, região metropolitana de São Paulo, com aproximadamente 36.740 m2 de área de terreno ("Imóvel FEMSA"), por meio da aquisição da totalidade das quotas de uma sociedade limitada detida exclusivamente pelo **ALIANZA REAL ESTATE II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 22.169.716/0001-50, também gerido pela **ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00 ("Gestora") e, conseqüentemente, autorizar à Administradora e à Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação

- SIM, aprovo;**
- NÃO, não aprovo;**
- Abstenho-me de votar;**
- Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses ou por não tem direito de voto**, nos termos da regulamentação aplicável.

Por fim, reconheço e afirmo, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesto minha vontade com relação à Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, convocada em **16 de agosto de 2021**, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo de minha titularidade, valendo tal manifestação de voto para eventuais retomadas de trabalho em razão de adiamento, interrupção ou suspensão da Assembleia, ou ainda caso a realização da Assembleia seja postergada, suspensa, reinstalada ou reconvocada, por quaisquer motivos.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: